

NOTA PÚBLICA

Educadores brasileiros se solidarizam com os profissionais da educação de cidades do Rio de Janeiro que veem seus direitos mais básicos serem aviltados

É estarrecedor o que muitas prefeituras do Estado do Rio de Janeiro fazem com seus/uas profissionais de educação. No momento das férias escolares e festas natalinas, quando as pessoas se programam para os festejos do nascimento de Cristo, o presente que as prefeituras de Teresópolis, Cabo Frio, São Gonçalo, São João de Meriti, Seropédica e Belford Roxo dão aos/às professores/as e funcionários/as de educação de suas cidades é o vexaminoso atraso no pagamento do 13º salário. Se não bastasse isso, a gestão de Belford Roxo ainda está com dois meses de salários desses/as profissionais atrasados. É um verdadeiro escracho!

Em um momento em que todas as pessoas gostariam de contar com esse direito que, conquistado ainda no ano de 1962 ao conjunto da classe trabalhadora brasileira, é fundamental no orçamento doméstico de todas as famílias. Como é possível, no ano de 2024, ainda termos prefeitos e prefeitas que simplesmente decidem atrasar o pagamento dessa remuneração extra que, por direito conquistado depois de muita luta social, cabe a toda trabalhadora e trabalhador desse país.

Não é de hoje que os/as educadores/as brasileiros/as, em manifestações já defendidas por esta CNTE em muitas ocasiões, lutam pela instituição de uma Lei de Responsabilidade Social. Toda vez que um gestor irresponsável e incompetente atrasar o pagamento de um benefício ou direito social, ele deve ser punido, no limite, até com a sua própria prisão e inelegibilidade. Não se pode admitir a apropriação dos recursos que por direitos são dos/as trabalhadores/as brasileiros/as.

O Brasil se solidariza com o conjunto desses profissionais dessas cidades do Rio de Janeiro e cobra celeridade e urgência na quitação imediata do 13º salário, devido aos/às profissionais de educação de Teresópolis, Cabo Frio, São Gonçalo, São João de Meriti, Seropédica e Belford Roxo, todos municípios do Estado do Rio de Janeiro.

Brasília, 24 de dezembro de 2024

Direção Executiva da CNTE